



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.942, DE 23 DE JULHO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no Fundo Social de Solidariedade, referente a Banda Marcial “Olavio Fellippe”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.585, de 23 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no Fundo Social de Solidariedade, destinado à cobertura de despesas com a Banda Marcial “Olavio Fellippe”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLAVIO FELLIPPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 25.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11.06	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$	25.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00
4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00
3.3.90.36	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 53899/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97BF-757B-E87A-80B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 13:53:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/07/2025 15:52:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/97BF-757B-E87A-80B8>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 25 de julho de 2025 – Nº 138.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 26/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.750.